



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 515/2025

Parecer Comissões nº 206/2026

Ementa: “Institui o Programa Municipal "Ativa Idade Itapevi" com a finalidade de promover a reinserção voluntária da pessoa idosa no mercado de trabalho, por meio da capacitação, requalificação profissional e intermediação de oportunidade e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Veto **Parcial** ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL ÀS RAZÕES DO VETO, conforme as disposições a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Veto **Parcial** ao Projeto de Lei de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir o Programa Municipal "Ativa Idade Itapevi" com a finalidade de promover a reinserção voluntária da pessoa idosa no mercado de trabalho, por meio da capacitação, requalificação profissional e intermediação de oportunidade e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e foi aprovada em Plenário, por atender à demanda social existente. Contudo, melhor analisando seu teor, depreende-se que assiste razão ao Poder Executivo, conforme as razões expostas na Mensagem que encaminhou o Veto.



III - DECISÃO

Posto isto, a Comissão Permanente que ora manifesta-se opina pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos à apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 29 de junho de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0KSPB55GR65ED1R7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0KSP-B55G-R65E-D1R7

